



APARECIDA DE GOIÂNIA

## **DECRETO Nº 2.888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o desmembramento do Lote 14, situado à Avenida Lindolfo Vellasco e Rua Pará, no Loteamento Quinta da Boa Vista, no Município de Aparecida de Goiânia.

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o disposto na Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; na Lei Complementar nº 124, de 14 de dezembro de 2016; e no contido no Processo nº 2025.172.365, DECRETA

Art. 1º Fica desmembrado o imóvel denominado Lote 14, da Quadra 112, situado à Avenida Lindolfo Vellasco e Rua Pará, no Loteamento Quinta da Boa Vista, no Município de Aparecida de Goiânia, de propriedade de SPE-BOA VISTA APARECIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.956.941/0001-21 conforme descrito no Anexo.

Parágrafo único. O desmembramento de que trata o caput está em conformidade com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2025.172.365, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, o ato constitutivo de desmembramento deverá ser registrado em Cartório, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Após o registro do desmembramento, o interessado deverá apresentar a certidão atualizada do imóvel perante o órgão municipal de planejamento urbano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, 30 de dezembro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO  
Prefeito de Aparecida de Goiânia

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m <sup>2</sup> )
LOTE 14	576.61

SITUAÇÃO PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL	ÁREA (m <sup>2</sup> )
LOTE 14 A	288,305
LOTE 14 B	288,305

Este texto não substitui o publicado [no D.O de 30/12/2025](#)

Autor	Prefeito de Aparecida de Goiânia
Legislações Relacionadas	Lei Orgânica / 2008 Lei Complementar Nº 124 / 2016
Órgão Relacionado	Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana
Categoria	Parcelamento do Solo - Desmembramento